



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, ESTADO DO PARANÁ.

PRESIDENTE: Dante Conrado Mundt

1º SECRETÁRIO: Ademir Rogério Kirsten

VEREADORES PRESENTES: Ademir Rogério Kirsten, Alberto Mareco, Anderson Luis Leindecker, Dante Conrado Mundt, Marcia Jaqueline Petry, Marli Wolff, Mauro André Weigmer, Rogério Carlos Marholt e Odair André Blatt.

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nas dependências da sala de Sessões da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, Avenida Willy Barth nº 2889, às 18h00min, foi realizada a 21ª (Vigésima Primeira) Sessão Ordinária da Nona Legislatura; O Presidente **Dante Conrado Mundt** Invocou a Proteção de Deus declarou abertos os trabalhos da Sessão; Após submeteu em discussão e votação a ata da sessão anterior, ninguém se manifestando declarou aprovada por unanimidade de votos; A sessão contou com a presença de todos os Vereadores. Por determinação do Presidente o 1º (Primeiro) e o 2º (Segundo) Secretários, Vereadores **Ademir Rogério Kirsten e Odair André Blatt**, passaram a fazer a leitura das seguintes matérias do **PEQUENO EXPEDIENTE: Edital de Convocação nº 030/2024; PROJETO DE LEI Nº 030/2025**, de autoria do Executivo que Institui o Programa “Governo nas Comunidades” no Município de Pato Bragado – PR, com o objetivo de promover a integração entre a Administração Pública Municipal e as comunidades locais, autoriza a realização de despesas para sua execução e dá outras providências, encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento para estudos e pareceres técnicos; **PROJETO DE LEI Nº 032/2025**, de autoria do Executivo Municipal que Institui o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, cria a Política Municipal dos Direitos da Mulher o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher - FMDM, e dá outras providências, encaminhado para as Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Finanças e Orçamentos e Educação, Saúde e Assistência para estudos e pareceres técnicos; **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2025**, de autoria de Mesa Diretiva que Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências, encaminhado para as Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Finanças e Orçamentos para estudos e pareceres técnicos; **INDICAÇÃO Nº 035/2025**, de autoria do Vereador Ademir Rogério Kirsten que Sugere atualização de valores subsidiados pela Lei Municipal nº 1.667/2019, que Dispõe sobre o Programa de Incentivo a Apicultura do Município de Pato Bragado; **INDICAÇÃO Nº 036/2025**, de autoria do Vereador Odair André Weigmer que Sugere instalação de câmeras de segurança em



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

pontos estratégicos na cidade; **Ofícios nºs 288 a 290 e 292 e 293**, advindos do Executivo Municipal em resposta as Indicações nºs 033 e 034/2025; e, **Convite**, da Secretaria de Esportes e Lazer, convidando os Vereadores para prestigiar o 1º Chute ao Pneu, em homenagem ao Dia dos Pais que ocorrerá no dia 04 de agosto de 2025, às 19:00 horas, nas dependências do Bragadinho; **Ofício nº 001**, da Associação de Moradores da Linha Barigui, convidando os Vereadores para prestigiar o Jantar Italiano a ser realizado no dia 23 de agosto de 2025; **Ofício nº 138/2025**, do Promotor de Justiça, comunicando que no dia 07 de julho de 2025, assumiu a titularidade da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Marechal Cândido Rondon/Pr; e, **Ofícios nºs 338 e 375**, do Deputado Federal Dilceu Sperafico que informa destinação de recursos ao Município. **GRANDE EXPEDIENTE:** Pastor Marcos Langer cumprimentou a todos e deixou sua mensagem de fé, ressaltou que todos nós temos uma missão de vida e a dos vereadores é servir, fazer algo a mais para a população, finalizou a mensagem com uma oração e agradeceu mais uma vez pela oportunidade. Também em uso da tribuna o vereador Odair Blatt cumprimentou a todos presentes e comentou sobre alguns assuntos envolvendo o presidente, disse que por mais que seja oposição não houve denúncias ou algo do tipo, e que isso não é de sua índole, continuou o uso da tribuna defendendo o porquê de sua indicação número 36 (trinta e seis) sobre instalação de mais câmeras em pontos estratégicos da cidade, tendo em vista a melhoria da segurança dos munícipes bragadenses. Finalizou agradecendo a oportunidade e desejando ótima semana a todos. **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 031/2025**, de autoria do Executivo Municipal que Ratifica a alteração do contrato de consórcio do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO VALE DO PIQUIRI - CIMVAP**, na forma em que especifica, aprovando seu funcionamento e dá outras providências, com pareceres favoráveis, sem alterações, foi aprovado sem discussão por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal; **INDICAÇÃO Nº 035/2025**, de autoria do Vereador Ademir Rogério Kirsten que Sugere atualização de valores subsidiados pela Lei Municipal nº 1.667/2019, que Dispõe sobre o Programa de Incentivo à Apicultura do Município de Pato Bragado, sem discussão foi aprovada por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal; e, **INDICAÇÃO Nº 036/2025**, de autoria do Vereador Odair André Weigmer que Sugere instalação de câmeras de segurança em pontos estratégicos na cidade, após discussão foi aprovada por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal. **Explicação Pessoais:** Utilizaram-se do espaço os seguintes Vereadores: Marcia Jaqueline Petry, /Anderson Luiz Leindecker, Rogério Carlos Marholt, Mauro André Weigmer, Ademir Rogério Kirsten e Odair André Blatt. Ao final o Presidente convocou seus pares para a Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 05 de agosto de 2025, às 18:00 horas, em cuja Ordem do Dia será apreciada o Projeto de Lei nº 031/2025, de autoria do Executivo Municipal. Nada mais havendo a tratar, sendo lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente do Legislativo Municipal e



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

o 1º (Primeiro) Secretário. Pato Bragado, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte cinco.x.x.x.x.x.x

Ademir Rogério Kirsten
1º Secretário

Dante Conrado Mundt
Presidente